

na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Aux. de Secretário res-
pondendo pelo expediente

Decreto n.º 1.049.

O Prefeito Municipal de Pom-
péia, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b"
do Decreto Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro
de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 385,
da consolidação das leis do ensino,

Exonera: /

a partir desta data, a
S.ª Senhora Loina Evangelista de Moraes, da
8.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Ba-
irio Primavera, no distrito de Paulópolis, neste mu-
nicipio, cargo esse que vinha exercendo em caráter inte-
rino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Agosto de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1.º de Agosto de 1961.
Publicado e afixado no lugar publico de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
aux. de secretário resp. pelo expediente -